



MEMORIAL DESCRITIVO

Pavimentação de vias municipais em lajotas sextavadas de concreto

Locais: Diversas ruas do município

1 - Introdução

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo apresentar especificações para execução de **Pavimentação em lajotas de diversas ruas**, contemplando os serviços de drenagem e pavimentação em Lajotas em concreto tipo sextavadas, **espessura de 8 cm**.

As lajotas serão fornecidas pelo município.

Neste Memorial estão descritas as formas construtivas, a caracterização dos materiais, os equipamentos e serviços necessários à plena execução da obra.

2 - Convenções.

Serão utilizadas no presente memorial, além de termos e convenções consagradas pelo uso, as seguintes convenções, termos e abreviaturas:

2.1 - CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz - pessoa jurídica de direito, com capacidade de determinar a execução do empreendimento, correndo por sua conta as despesas inerentes ao mesmo.

2.2 - CONTRATADA - pessoa física ou jurídica técnica e juridicamente habilitada, escolhida mediante procedimentos internos da **CONTRATANTE**,





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

para executar as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas, e doravante denominado **CONTRATADA**.

2.3 - FISCALIZAÇÃO - engenheiros, arquitetos ou prepostos credenciados pela **CONTRATANTE** para verificar o cumprimento dos projetos, especificações técnicas, prazos de execução das obras e outras disposições contratuais, doravante denominado **FISCALIZAÇÃO**.

2.4 - CRONOGRAMA - tradução numérica, quantitativa ou gráfica do planejamento do desenvolvimento dos serviços, em razão dos tempos e dos valores envolvidos.

2.5 - ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas que definirá por suas Normas e Métodos de Ensaio as formas executivas e a qualidade dos materiais a serem empregados nas obras.

2.6 - NBR - Normas Técnicas Brasileiras, registradas e emitidas pela ABNT, em suas versões mais recentes, segundo classes de 01 a 04, conforme as diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO.

2.7 - MB - Método de Ensaio Brasileiro da ABNT, em sua forma mais recente.

2.8 - INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

3 - Normas e padrões

Os serviços deverão seguir rigorosamente as especificações deste memorial, as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, e as seguintes especificações:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO/ NORMAS
Terraplenagem - Serviços Preliminares	DNER-ES-278/1997
Terraplenagem - Cortes	DNIT-ES-106/2009
Terraplenagem - Aterros	DNIT-ES-108/2009
Regularização de Subleito	DNIT - ES-137/2010
Base de Brita Graduada	DEINFRA – SC – ES – P – 02/92
Peças de concreto para pavimentação Especificação e métodos de ensaio	NBR 9781/2013
Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos	NBR 9050/2015
Peças de concreto para pavimentação	NBR 9780

3.1 - Execução - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, de acordo com as Especificações Técnicas e normas, sendo também responsável pelos danos decorrentes da má execução dos serviços. A boa qualidade dos serviços a cargo da **CONTRATADA**, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

3.2 - Licenças e franquias - A **CONTRATADA** é responsável pelo pagamento de todos os valores incidentes a título de leis trabalhistas e previdenciárias. Deverá responsabilizar-se pela pontualidade dos pagamentos referentes ao consumo de água, comunicações, e de energia elétrica das obras e serviços ora contratados.

A observância das leis e regulamentos citados anteriormente abrange também as determinações do **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), especialmente no que diz respeito às ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis sob sua responsabilidade, bem como pela execução da referida obra.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.3 - Segurança e higiene do trabalho - A **CONTRATADA** deverá providenciar todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais) exigidos por lei, obrigando a utilização dos mesmos pelos operários envolvidos nas obras e pelos visitantes, pois nenhuma pessoa poderá entrar no canteiro de obras sem estar usando os referidos equipamentos. A Fiscalização poderá exigir a retirada do canteiro de todos os que não estejam com os EPIs.

3.4 - Ordens de serviço - As ordens de serviço ou comunicações da **FISCALIZAÇÃO** para a **CONTRATADA**, e vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmissor depois de visadas pelo destinatário.

3.5 - Prazo - O prazo para a execução dos serviços referente à obra é o prazo previsto em contrato. A **CONTRATADA** executará todos os serviços referentes à obra, dentro do prazo fixado, obrigando-se a entregar os mesmos ao cabo desse Prazo Global, inteiramente concluídos com as licenças exigidas pelos órgãos competentes.

3.6 - ART (Anotação de responsabilidade técnica)

Uma cópia da Anotação de responsabilidade técnica (ART) referente a execução das obras deverá ser entregue a Prefeitura Municipal no máximo quinze dias após a ordem de serviços.

3.7 - Placa de obra

Deverá ser instalada placa de obra nas dimensões de 150x200 cm, com estrutura metálica, pintura/plotagem com proteção UV, conforme modelo encaminhado pela CONTRATANTE, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO.

3.8 - Sinalização dos serviços em execução - A empreiteira contratada deverá adotar os procedimentos, critérios e padrões para a sinalização





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

durante a execução das obras e serviços. Deve ser observado, ainda, o Código de Trânsito Brasileiro.

Os dispositivos de sinalização, cuja principal finalidade é a segurança do tráfego, devem:

- Advertir com antecedência a existência de obras ou de serviços de conservação;
- Regular a circulação, a velocidade e outras condições para a segurança local;
- Canalizar e ordenar o fluxo de veículos junto à obra, de modo a evitar movimentos conflitantes, reduzir os riscos de acidentes e minimizar os congestionamentos;
- Transmitir informações claras e padronizadas aos usuários da via;
- Delimitar o contorno da obra de forma visível, protegendo não só os condutores de veículos e os pedestres mas também os trabalhadores das obras.

Durante o período construtivo, novas condicionantes podem exigir ajustes nas soluções. Assim, dependendo da natureza dos trabalhos que afetarão o trânsito, em especial a duração e a mobilidade dos serviços, a sinalização deve constar de:

- Sinalização vertical, contendo as placas de regulamentação, de advertência e indicativas;
- Sinalização horizontal, incluindo as linhas, marcas de canalização, setas, legendas e tachas;
- Dispositivos auxiliares, incluindo as barreiras, balizas, balizadores, marcadores de perigo, marcações de obstáculos, marcadores de alinhamento, cones, etc.

4 - Projeto de pavimentação (pavimento intertravado)

Pavimento intertravado é um tipo de pavimento flexível cuja estrutura é composta por uma camada de base (ou base e sub-base), seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto. As peças de





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

concreto (lajotas) são assentadas sobre camada de areia ou pó de pedra, e travadas entre si por contenção lateral. As juntas entre as peças são preenchidas por material de rejunte.

Esses pavimentos possuem a função de resistir e distribuir ao subleito os esforços aplicados sobre eles, além de melhorar as condições de rolamento e segurança.

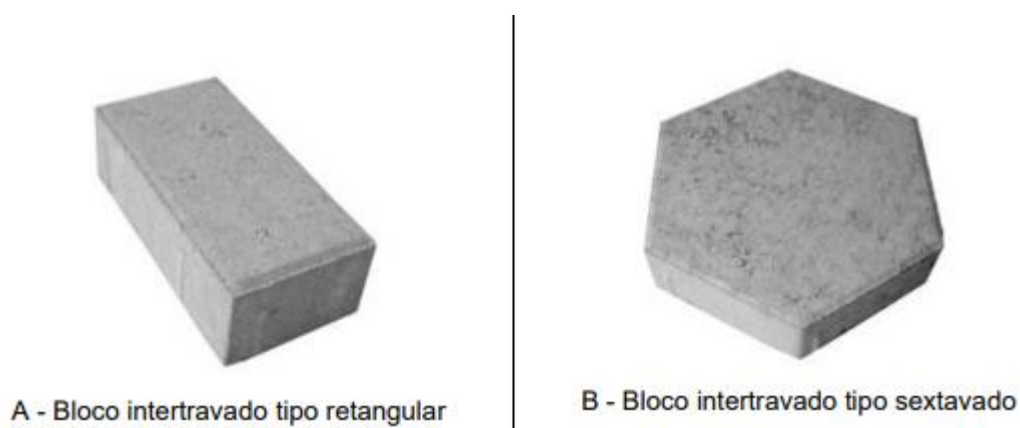


Figura 1 - Tipos de blocos intertravados de concreto

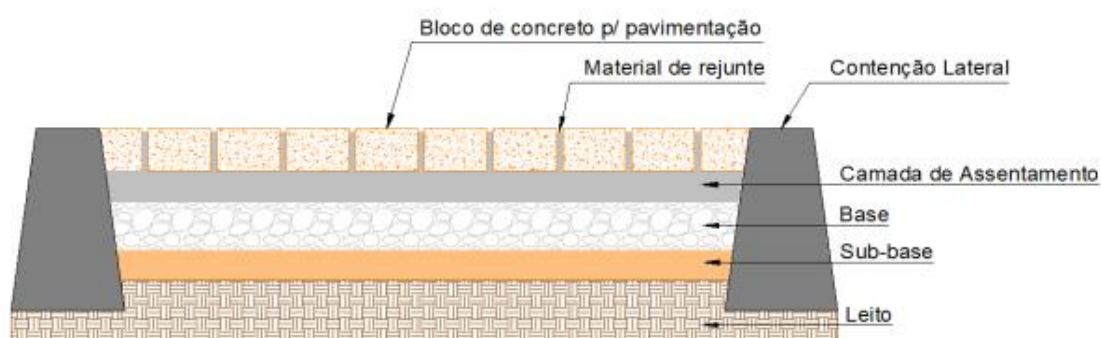


Figura 2 - Componentes do pavimento intertravado.

A pavimentação será constituída por lajotas sextavadas de concreto fck 35 Mpa, **25 x 25 cm, com espessura de 8 cm**, assentadas sobre colchão de material granular (areia) com 8 cm de espessura. Os meios-fios serão em concreto fck 25 Mpa.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

A escolha desse tipo de pavimento deve-se ao tráfego na região, constituído principalmente, de automóveis e veículos de transporte leves e médios. Além da praticidade na execução, este tipo de pavimento torna-se econômico e durável, atendendo todos os requisitos técnicos para tráfego leve e moderado.

Todas as especificações técnicas, tanto para as peças de concreto, quanto para o processo construtivo, desde a preparação das camadas de sub-base e/ou base até a finalização com compactação e manutenção do pavimento, estão detalhadas e devem ser seguidas conforme a NBR 15953.

5 - Condições Gerais

Os serviços e obras serão executados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, e estrita obediência as Especificações Técnicas. Caso surjam discrepâncias entre os documentos técnicos relacionados, fica estabelecido o que segue:

- Em caso de divergência entre os Projetos e as Especificações Técnicas, sempre prevalecerão os Projetos.
- Em caso de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras.
- Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão aqueles de escalas maiores.
- Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão aqueles de datas mais recentes.
- Em caso de divergências entre as Especificações Técnicas e Normas Brasileiras, sempre prevalecerão às últimas.
- Em casos de dúvidas quanto à interpretação dos desenhos dos projetos e das Especificações Técnicas, estas serão dirimidas pelos autores dos projetos ou pelo departamento responsável pelos mesmos.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

6 - Especificações: materiais, equipamentos e serviços

6.1 - Mobilização

A empreiteira contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de equipamentos, mão de obra e materiais necessários ao início dos serviços. No final da obra, a Empreiteira deverá promover a desmobilização de sua estrutura operacional, removendo todas as instalações de canteiros de serviços e acampamento, equipamentos, edificações temporárias, sobras de material de qualquer espécie, deixando toda a área completamente limpa.

As ligações de água e luz provisórias serão de responsabilidade e correrão por conta da CONTRATADA. As ligações provisórias serão providenciadas pela CONTRATADA com tempo hábil junto aos órgãos competentes, bem como o seu pedido de desligamento quando da conclusão.

A CONTRATADA deverá providenciar instalações para depósito de materiais e ferramentas, sanitários e vestiários para os operários, e refeitório com local para cozinha, caso as refeições sejam feitas no próprio canteiro de obras.

Todas essas dependências deverão ser adequadas com o que é estabelecido na Norma Regulamentadora de Segurança do Trabalho NR-18, aprovada pela portaria 3.214 do Ministério do Trabalho.

As providências e as medidas necessárias, quanto à remoção dos detritos e da terra imprópria; procedentes da limpeza do terreno devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. O entulho não deve ser lançado dentro do recinto da obra ou em áreas adjacentes. O canteiro da obra deve ser previamente organizado e, na medida do possível, mantido limpo.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

6.2 - Locação da obra

Quanto à LOCAÇÃO DA OBRA, a CONTRATADA deverá verificar as locações indicadas nas peças gráficas de modo a antever a possibilidade de ocorrências de distorções no levantamento topográfico utilizado para elaborar o projeto. Em caso de dúvidas, deverá consultar a FISCALIZAÇÃO.

O canteiro de serviços deverá ser construído, em local destinado a este fim devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. As instalações do canteiro, bem como a limpeza constante da obra, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7 - Serviços a serem executados

Cada início de trabalho só será realizado após autorização da CONTRATANTE.

7.1 – Serviços preliminares

Demolições e Remoções

Consiste nos trabalhos de remoção de estruturas pré-existentes que prejudiquem a execução da obra. Essas remoções podem ser executadas por meios mecânicos ou manuais, devendo os entulhos ser removidos ao local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

Movimento de terra

A CONTRATADA deverá regularizar o terreno nas cotas estabelecidas em projeto, devendo executar as escavações e aterros necessários para a execução das obras. Para a realização de aterros haverá rigorosa e adequada preparação do terreno, especialmente a retirada de eventual vegetação e/ou restos de demolições existentes.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Os aterros devem ser executados com solos de boa qualidade, isentos de material orgânico e entulhos. O aterro deverá ser executado em camadas de, no máximo, 20 cm, sendo a espessura de cada camada controlada por meio de pontaletes de madeira.

8 - DRENAGEM

Caixas de Captação

As caixas coletoras de serão executadas em alvenaria de blocos de concreto, paredes simples, rebocadas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, e fundo em concreto simples e laje/tampa de concreto armado, com grelha de ferro fundido em sua abertura.

A altura mínima entre tampa e fundo da caixa deverá ser de 0,90 metros e terá rebaixo de 0,20 metros no fundo para depósito e retenção de areia.

Bueiros Tubulares de Concreto (BSTC)

Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto.

Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas.

Os bueiros deverão dispor de seção de escoamento seguro dos deflúvios, o que representa atender às descargas de projeto calculadas para períodos de recorrência preestabelecidos.

Para o escoamento seguro e satisfatório o dimensionamento hidráulico deverá considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, cuidando ainda, evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no corpo estradal, como na própria tubulação e dispositivos acessórios.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

No caso de obras próximas à plataforma de terraplenagem, a fim de diminuir os riscos de degradação precoce do pavimento e, principalmente, favorecer a segurança do tráfego, os bueiros deverão ser construídos de modo a impedir, também, a formação de película de água na superfície das pistas, favorecendo a ocorrência de acidentes.

Os tubos de concreto para bueiros de grota e greide deverão ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e ter encaixe tipo macho e fêmea, obedecendo às exigências da ABNT NBR 8890/03, tanto para os tubos de concreto armado quanto para os tubos de concreto simples.

Particular importância será dada à qualificação da tubulação, com relação à resistência quanto à compressão diametral, adotando-se tubos e tipos de berço e reaterros das valas como o recomendado. O concreto usado para a fabricação dos tubos será confeccionado de acordo com as normas NBR 6118/03, NBR 12655/96, NBR 7187/03 e DNER-ES 330/97 e dosado experimentalmente para a resistência à compressão (f_{ck} min) aos 28 dias de 15 MPa.

O encaixe entre as tubulações será executado por meio de manta geotêxtil (BIDIM ou similar – Especificação OP40), de modo a atingir toda a circunferência da tubulação a fim de garantir a sua estanqueidade.

Execução: Para a execução de bueiros de greide com tubos de concreto deverá ser adotada a seguinte sistemática:

Interrupção da sarjeta ou da canalização coletora junto ao acesso do bueiro e execução do dispositivo de transferência para o bueiro, como: caixa coletora, caixa de passagem ou outro indicado.

Escavação em profundidade que comporte o bueiro selecionado, bem como reforço do terreno, garantindo inclusive o recobrimento da canalização.

Colocação, assentamento e proteção de encaixes de tubo com manta geotêxtil.

Finalizando, as cavas com os bueiros deverão ser reaterradas com material local, em camadas de 20 cm apiloadas, até a altura de topo.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Equipamentos: Os equipamentos a serem utilizados para a execução dos serviços de drenagem podem ser manuais ou mecânicos, mediante a utilização racional de equipamentos adequados que possibilitem a execução dos serviços sob as condições especificadas e produtividade requerida.

Controle: O controle geométrico da execução das obras será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.

As dimensões das seções transversais avaliadas não devem diferir das indicadas no projeto de mais de 1%, em pontos isolados. Todas as medidas de espessuras efetuadas devem situar-se no intervalo de $\pm 10\%$ em relação à espessura de projeto.

9 - Pavimentação

9.1 - Regularização do Subleito:

É a operação destinada a conformar o leito estradal, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterro de até 20 cm de espessura. O que exceder a 20 cm será considerado como terraplenagem.

A regularização é uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.

Os equipamentos indicados para execução dos serviços são: moto niveladora pesada, com escarificador, carro pipa com distribuidor de água, rolos compactadores tipo liso vibratório e pneumático.

9.2 - Colchão de Areia/ Pó de pedra (e= 8 cm)

Consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa, sobre a base existente. Suas principais funções são permitir um





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos a camada subjacente.

A espessura do colchão considerada é de 8 cm.

9.3 - Pavimentação em lajotas

A pavimentação será constituída por lajotas sextavadas de concreto fck 35 MPa com dimensões 25 x 25 cm e espessura de 8 cm, assentadas sobre colchão de material granular (areia) com 8 cm de espessura, de acordo com os alinhamentos, dimensões e seção transversal estabelecida pelo projeto.

9.4 - Obras de Terraplanagem

Deverão estar concluídas antes do início de construção do pavimento todas as obras de drenagem necessárias, assim como a terraplanagem prevista pelo projeto.

Preparo do Subleito

O subleito deverá ser constituído de solo natural ou proveniente de empréstimo, devendo cumprir as especificações da NBR 12037 e os requisitos mínimos. A superfície do subleito deverá ser regularizada na largura de toda a pista de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal do projeto.

- Caso seja necessário reforço de subleito, deve-se atender às especificações da NBR 12752;

- Toda a camada deve ser livre de plantas, raízes e qualquer tipo de matéria orgânica;

- A camada de subleito deve estar bem drenada, mantendo o lençol freático rebaixado no 1,5 m da cota final da superfície do pavimento acabado;

- A camada final do subleito deve apresentar a cota definida em projeto e ter os mesmos caimentos da camada de revestimento do pavimento pronto. Caimento mínimo de 2%.

Camada de Assentamento





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

A camada de assentamento deve ser constituída de materiais pétreos granulares (preferencialmente areia, por ser abundante na região) e deve cumprir as seguintes especificações:

Execução da Camada de revestimento

a) – Serviços Preliminares

Deve ser feito o reconhecimento do local, com a definição da área a ser pavimentada, das bordas e limites do pavimento, acessos e locais de estocagem dos materiais.

b) - Assentamento das lajotas

O assentamento das peças de concreto deve ser executado, iniciando-se com uma fileira de peças de acordo com o padrão de assentamento estabelecido em projeto, respeitando o esquadro e alinhamento marcados. O assentamento deve ser manual e deve ser executado sem danificar a camada de assentamento.

O abaulamento será representado por duas rampas opostas, com declividade de 3%.

b.1) – Rejuntamento

O enchimento das juntas será feito com material pétreo de granulometria aberta, devendo cumprir as especificações conforme a NBR 16416/2016. O material deve ser espalhado seco sobre a cama da de revestimento, formando uma camada fina e uniforme em toda a superfície executada. O preenchimento das juntas deve ser executado por meio de varrição.

c) - Assentamento dos meios-fios

c.1) - Abertura de Valas





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo dos bordos do subleito preparado obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

c.2) - Regularização e apiloamento do fundo da vala

O fundo da vala deverá ser regularizado e em seguida apilado.

c.3) - Rejuntamento de Guias

Deverá ser feito com argamassa de cimento e areia com dosagem, em volume, de 1 de cimento e de 3 de areia.

c.4) - Assentamento das Guias

As guias serão assentadas com a face que apresentar menos falhas e depressões para cima, de tal forma que fiquem com seção transversal, conforme projeto.

c.5) – Controle

O alinhamento e perfil dos meios-fios serão verificados antes do início do calçamento. Não deverá haver desvios superiores a 20,00 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

10 - Acompanhamento da obra

As obras e serviços serão fiscalizados e medidos por profissional indicado pela Prefeitura Municipal.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à LICITANTE VENCEDORA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

O engenheiro da empresa responsável pela execução da obra fará um acompanhamento sistemático, acompanhando todas as etapas, para sua perfeita execução, utilizando-se, obrigatoriamente, do DIÁRIO DE OBRA.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

O “DIÁRIO DE OBRA” ou “REGISTRO DE OCORRÊNCIAS” é o documento rotineiro de comunicação entre a fiscalização e o responsável técnico da contratada, é o elemento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder as anotações visando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes.

No “DIÁRIO DE OBRA” será anotado diariamente o andamento dos serviços: os períodos com chuva que impeçam a execução normal dos serviços; o número de operários em atividade; os problemas ocorridos; as solicitações de providências pelo contratado e as determinações da fiscalização.

A disponibilidade do “DIÁRIO DE OBRA” é de responsabilidade da contratada, que deverá mantê-lo no escritório do canteiro de obra. Será elaborado em formulário apropriado.

11 - Considerações finais

Após o término dos serviços acima especificados, a cada etapa, a empresa contratada procederá à limpeza do local dos serviços executados. Deverá realizar a retirada e transporte de peças não utilizadas e materiais inservíveis.

As infraestruturas deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como ao redor deverão estar perfeitamente limpas e regularizadas, não atrapalhando o acesso de pessoas e veículos.

As obras quando concluídas, deverão estar limpas, livres de sobras de materiais. Os materiais que sobrarem, bem como os entulhos, não poderão ficar espalhados no local da obra. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Os entulhos não poderão ser colocados em terrenos baldios, de particulares ou públicos.

Em caso de divergências entre as informações existentes no Projeto e Memorial Descritivo com o Orçamento, deverão prevalecer as informações contidas no Orçamento.

Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser dirimidas junto ao setor de Engenharia da Prefeitura municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Qualquer alteração do projeto deverá a empresa solicitar por escrito antes da execução dos serviços.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de setembro de 2020

Antônio Carlos Campos
Eng. Civil – CREA 017051-0
Matrícula 1502
Depto de Engenharia

